

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2016.

Às 19 horas do dia 02 de maio de 2016, com a presença de todos os Srs. Vereadores, exceto do Vereador Gilbas Mariano da Silva, após justificar sua ausência em requerimento, sendo aprovada por todos. Verificada a existência de um quórum regimental e sob as bênçãos de Deus a Presidente Walquíria deu início aos trabalhos convidando a todos a fazer uma oração. Em seguida solicitou ao segundo secretário, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após leitura discussão e votação, foi aprovada por todos e assinada. Na sequência foi feita leitura das correspondências, ofício 015/16 encaminhado pela secretaria de obras. A Sra. Presidente solicitou que fosse encaminhado ofício ao sr. Secretário de Obras, solicitando seu comparecimento na reunião do dia 09 de maio corrente. A Sra. Presidente solicitou o parecer da Comissão de Justiça e Legislação referente a Resolução 01/2016, permanecendo em vistas, solicitou ainda parecer da Comissão Mista, referente ao Projeto de Lei do Executivo 03/2016, LDO, que também segue em apreciação. Leitura dos Requerimentos: Requerimento 047/16, aprovado unanimemente, Requerimento 048/16 aprovado por unanimidade, Requerimento 049/16 aprovado por todos, Requerimento 050/16 também aprovado por todos. Com a palavra a Sra. Presidente nomeou a Comissão Especial para reformulação da Lei Orgânica Municipal, se estabelecendo, Presidente Hélio Pereira Maia- PSDB, Relator- Valdeci Xavier Ribeiro – PSB, Membro - Manoel Luciano Silveira – PT do B, Suplente - Arnaldo Mendes – PT do B, a Sra. Presidente solicitou a todos Edis que apresentem suas sugestões, proposições para integrar à nova Lei reformulada. Passando a palavra o Vereador Waldech narrou que foi informado que no torneio que ocorreu na Praça de Esportes havia pessoas portando armas de fogo, sugeriu ao Sr. Secretário que providenciasse meios de segurança para resguardar a todos, visto que é imprevisível a ação das pessoas em uma disputa de futebol. Com a palavra o Vereador Arnaldo questionou a Sra. Presidente se a Câmara havia sido comunicada pelo Ministério Público sobre o resultado da CPI, A Sra. Presidente disse que iria se informar, o Vereador fez leitura da decisão encaminhada para o Prefeito referente ao Ofício 691/16 res 037/2000 referência processo 0024.16.002200-0, ressaltou que de acordo com o parecer do Procurador de Justiça da Procuradoria de Crimes de Prefeitos, a CPI está arquivada, o que é bom, nota-se que o prefeito não cometeu nenhum crime. A Sra. Presidente disse que há de se considerar que são vários processos impetrados e muito cedo para considerar como vitória e por mais que a justiça seja favorável ou não, foi um fato que marcou a história de nossa cidade, injustificável, a justiça tarda, mas não falha, ressaltou. Na oportunidade o Vereador Waldech questionou ao Vereador Arnaldo se o mesmo sabia da existência de dotações e recursos para pagar os servidores, o Vereador em resposta disse que sabia que havia dinheiro e que os mesmos fizeram Emendas na Loa impedindo a tramitação de um setor para outro, Waldech disse ser isso uma inverdade, Arnaldo ressaltou a aprovação da Emenda impedindo movimentação de rubrica, prova-se que havia dinheiro pois depois foi efetuado pagamento, e antes sempre houve pagamento em dia, mas oposição queria detalhamento da folha, disse que se houvesse crime Procuradoria Geral havia lhe imputado responsabilidades, no entanto foi arquivado. Vanderlei questionou ao Vereador se o mesmo sabe se esse ano haverá atraso do pagamento tendo em vista ser o mesmo índice na Loa, Vereador Arnaldo disse que desta vez o Prefeito se programou para o valor que se pode gastar. Waldech disse que o que houve na casa foi um ato descabível. Na oportunidade o Vereador Waldech fez a leitura do parecer do Ministério Público nº 0471.15.011.258-2 referente ação popular impetrada contra seis Vereadores da oposição, em que se decide pelo arquivamento, e julga ação improcedente, obrigando 127 pessoas arcar com ônus de 35 mil reais, passível de desconto na folha de pagamento dos servidores que assinaram e ainda pessoas inocentes que assinaram

Waldecir Mendes

enganadas tal ação. Arnaldo disse que esse documento cabe recurso questionou Presidente se a ação da CPI que está arquivada se a mesma cabe recurso, a Sra. Presidente informou que sim. O Vereador Valdeci, disse que tudo cabe recurso e ressaltou que o Vereador Arnaldo sabia que havia dotação para o pagamento não apenas o recurso, disse ainda que segundo informações o Sr. Prefeito disse que arcaria com o ônus de 35 mil, afirmou que segundo documentos havia a dotação e que o Prefeito forjou um decreto assinado também por secretário o que é uma vergonha disse ainda, como pode Vereador defender diante do ocorrido. Afirmou que tem consciência limpa e sentimento de dever cumprido, infelizmente muitos pagaram o preço, reafirmou que teria vergonha de ser da base aliada deste Prefeito, disse não poder admitir mentiras. A Sra. Presidente, esclareceu o processo da Ação popular e na oportunidade louvou a atuação do atleta de corrida Edmar Antônio de Faria, pela conquista do primeiro lugar em uma corrida em Ouro Preto, propôs uma moção de aplauso para próxima reunião, disse que o município precisa apoiar e reconhecer a ação dos atletas. Convidou a todos a participarem do Congresso Mineiro dos Municípios e Marcha em Brasília, solicitou ainda, ofício parabenizando o supermercado Eba pelos doze anos de existência. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada com uma oração. Eu Vereador Waldech José de Melo, 2º secretário, lavrei a presente ata que lida e discutida e votada, segue assinada pelos Srs. Vereadores.

Waldech José de Melo

Marcelo Brandão

Moncel Luciano da Silva

Arnaldo Mendes

Valdeci Carlos Pereira

Adriano Pereira Assis

Walquíria Cunha Nogueira Fonseca

Câmara Munic. São Gonçalo do Pará
Walquíria Ap. Cunha Nogueira Fonseca
Presidente